JUSTIFICATIVA DE SESSÃO

JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE SESSÃO ORDINÁRIA, PARA INFORMAÇÕES POSTERIORES, SE NECESSÁRIO, QUE:

DIA 23.11.2026 -NÃO HOUVE SESSÃO ORDINÁRIA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. VALDIR MARINHO AGUIAR, TIO DO SR. JOÃOZINHO, VEREADOR DESTA CÂMARA E PARTICIPANTE ATIVO NA POLÍTICA PORTOFRANQUINA.

DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, EM 24.11.2026

IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO

DIRETORA GERAL